



PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 43/2022, 18 DE MARÇO DE 2022.

**CEDE SERVIDOR PARA APAE SANTA
VITÓRIA DO PALMAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos X e XII do Art.45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CEDER

Art. 1º- A servidora **IDENIR BITTENCURT**, para exercer suas funções laborais na instituição APAE de Santa Vitória do Palmar, a partir do dia 15 de Março de 2022.

Art. 2º- Fica suspenso o exercício de seu cargo pelo período da cedência aludida.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 18 DE MARÇO DE 2022.


MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:


GIANI RAMOS LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA